

Demonstrações Financeiras 2020/1

Sicredi Central Sul/Sudeste

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações da Cooperativa Central, em razão do alto volume de transações e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação de seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes de controle gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudança e gestão de acessos referente aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras.

Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados, forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Transações com parte relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa 14, às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em /nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Américo F. Ferreira Neto', written over a horizontal line.

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre, prestamos contas às Cooperativas Filiadas dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Enfrentamento da Pandemia

Desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país, a Central vem atuando em conjunto com suas Filiadas, para apoiar o enfrentamento da pandemia. Constituímos um Comitê de Crise, para realizar os alinhamentos necessários com os Dirigentes e Conselho, bem como o desdobramento das ações de ordem estratégica, tática e/ou operacional.

Acompanhamos as Cooperativas Filiadas no desdobramento de suas ações de prevenção e de atendimento nas agências e sedes, seguindo os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e repassando todas as orientações necessárias.

Em parceria com as demais entidades do Sicredi, adaptamos vários processos e modelos de atendimento para o formato virtual, fortalecendo o movimento de transformação digital do Sicredi e uma experiência fluida para os associados.

Para os nossos colaboradores, adotamos em todas as situações possíveis, o modelo de trabalho remoto, gerando segurança e prevenção a saúde. Realizamos acompanhamento para verificação das condições emocionais e de trabalho de cada colaborador e seguimos apoiando através de reuniões virtuais semanais, contatos individuais e atividades de socialização, a fim de manter as conexões e suporte necessário.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO	6.487.205	4.518.990	PASSIVO	6.080.348	4.118.590
ATIVOS FINANCEIROS	6.146.443	4.167.548	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5.836.255	3.881.445
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 05)	290.502	285.549	Centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	5.836.255	3.881.445
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	5.847.359	3.876.702	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 11)	1.417	1.461
Outros Ativos Financeiros (Nota 07)	8.582	5.297	OUTROS PASSIVOS (Nota 12)	242.677	235.684
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	209.485	227.674			
INVESTIMENTOS (Nota 09)	129.101	121.185	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	406.857	400.400
IMOBILIZADO DE USO	3.903	4.185	CAPITAL SOCIAL	396.326	389.851
INTANGÍVEL	1	1	RESERVAS DE SOBRAS	10.531	10.549
DEPRECIações	(1.727)	(1.603)	Reserva legal	10.553	10.553
			Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(22)	(4)
TOTAL DO ATIVO	6.487.205	4.518.990	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.487.205	4.518.990

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

Descrição das contas	30/06/2020	30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	84.597	324.238
Operações de Crédito	1.051	15
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	83.546	324.223
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	10
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	10
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	84.597	324.248
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(84.649)	(324.249)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(10.127)	(9.696)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	(53.502)	(47.390)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(39)	(38)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 09)	1.459	(264)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 16)	194.475	184.699
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	(216.915)	(451.560)
RESULTADO OPERACIONAL	(52)	(1)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	52	11
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	-	10
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(4)
Provisão para Imposto de Renda	-	(2)
Provisão para Contribuição Social	-	(2)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	-	6

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste

CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado líquido do semestre	-	6
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(18)	(4)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(18)	(4)
Resultado abrangente atribuível	(18)	2

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste

CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	383.377	10.553	(16)	-	393.914
Outras destinações	-	-	4	-	4
Resultado do período	-	-	-	6	6
Saldos no fim do período em 30/06/2019	383.377	10.553	(12)	6	393.924
Mutações do Período	-	-	4	6	10
Saldos no início do período em 01/01/2020	389.851	10.553	(4)	-	400.400
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	(18)	-	(18)
Aumento de capital	6.475	-	-	-	6.475
Saldos no fim do período em 30/06/2020	396.326	10.553	(22)	-	406.857
Mutações do Período	6.475	-	(18)	-	6.457

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	30/06/2020	30/06/2019
SOBRAS E PERDAS AJUSTADAS NO SEMESTRE	(2.246)	(2.603)
Resultado do semestre	-	6
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	(2.246)	(2.609)
(Reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(10)
Depreciação e amortização	263	280
Baixas do ativo permanente	174	60
(Reversão) para passivos contingentes	(44)	-
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(2.445)	(4.279)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(1.459)	264
Provisão para bônus produtividade	1.265	1.076
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	1.536	1.083
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(4.953)	(7.749)
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(1.968.212)	611.656
Redução em operações de crédito	-	2.047
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	1.954.810	(599.339)
Redução em outros ativos	14.181	13.627
(Reversão) de provisão para desvalorização de outros ativos	(18)	(40)
(Aumento) Redução em outros passivos	5.728	(19.119)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(710)	(1.520)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(32)	(252)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(6.475)	-
Dividendos Recebidos	742	1.772
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(5.765)	1.520
Integralização de capital	6.475	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	6.475	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	-
Itens que não afetam o caixa		
Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	18	4
Adiantamentos para projetos tecnológicos	13.902	8.491
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(13.902)	(8.491)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sul/Sudeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 27 de outubro de 1980.

A Central Sicredi Sul/Sudeste, situada na rua Manoelito de Ornellas, nº 55 18º e 19º andar, na cidade de Porto Alegre/RS instituiu sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos, sendo 42 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

a) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)

O Sicredi está ao lado de seus associados, colaboradores e das comunidades no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação da doença e orientamos que todos sigam os cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde. Como Sistema Cooperativo, o Sicredi atende às necessidades de seus associados, contribuindo para manter a atividade econômica. Por isso, estamos adotando alternativas para contribuir para a redução do contágio e que, ao mesmo tempo, auxiliem para o cumprimento da nossa missão:

- estamos à disposição dos nossos associados para analisar as suas necessidades, incluindo a avaliação do vencimento de dívidas nesse período de redução da atividade econômica, visando encontrar a melhor alternativa;
- mantemos nossas linhas de crédito ativas com o objetivo de dar suporte aos associados e à manutenção da atividade econômica;
- nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) são completos e permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências, reduzindo a exposição. Recomendamos que os associados façam uso desses canais. Há também os canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar os riscos que possam surgir e consequentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre nossas estimativas ou sobre os negócios do Sicredi.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 18 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01/01/2019, passando a ser de 15% novamente.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

p) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos considerados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações em depósitos interfinanceiros	289.055	284.047
DI entre Cooperativas e Central (i)	289.055	284.047
Total circulante	289.055	284.047
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.447	1.502
CDI Outras Instituições	1.447	1.502
Total não circulante	1.447	1.502

(i) O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de investimento multimercado - FIM	5.636.767	3.528.670
Total circulante	5.636.767	3.528.670
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro	71.985	209.261
Letras Financeiras Subordinada - LFS	138.607	138.771
Total não circulante	210.592	348.032

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM. O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 15.148, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas (i)	8.544	4.513
Dividendos e bonificações a receber	-	742
Outras	38	42
Total	8.582	5.297

(i) Trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	112	95
Adiantamentos e antecipações salariais	271	89
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	4	4
Impostos e contribuições a compensar	8	5
Devedores por depósitos em garantia	2.638	2.638
Pagamentos a ressarcir	426	46
Ressarcimento centralizadora	7.247	12.095
Outros	-	20
Total Circulante	10.706	14.992
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	198.779	212.682
Total não Circulante	198.779	212.682

(i) Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	SicrediPar		Confederação		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	122.761	122.761	3.029 Quotas	3.029 Quotas		
Percentual de participação	11,60%	11,99%	56,54%	56,54%		
Capital social	1.058.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.086.669	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do semestre	13.107	6.514	-	-		
Valor do investimento	126.062	118.146	3.038	3.038	129.100	121.184
Equivalência patrimonial	1.459	709	-	-	1.459	709

b) Avaliados pelo método de custo

	30/06/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	121.185	114.732
Aumento de capital em controladas e coligadas	6.475	6.474
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(18)	12
Dividendos a receber	-	(742)
Resultado de equivalência patrimonial	1.459	709
Saldo final	129.101	121.185

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

	30/06/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	5.836.255	3.881.445
Total circulante	5.836.255	3.881.445

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	1.417	1.461
Total		1.417	1.461

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.461	822
Constituição (reversão) de provisão	(44)	639
Saldo final	1.417	1.461

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Trabalhista e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 6.086, R\$ 200 (2019 - R\$ 6.071, R\$ 200), respectivamente.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para pagamentos a efetuar	10.364	16.603
Pendências a regularizar	-	240
Demais fornecedores	101	128
Fundo Cobertura de Valores	2.470	2.370
Contas a pagar - empresas do grupo	6.277	1.831
Impostos e contribuições a recolher	1.128	747
Valores a ressarcir cooperativas	23.555	1.065
Credores diversos	3	19
Total Circulante	43.898	23.003
Credores diversos (i)	198.779	212.681
Total não circulante	198.779	212.681

(i) Credores diversos referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	389.851	383.377
Integralização de capital	6.475	6.474
Capital Social	396.326	389.851

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	290.502	285.549
Carteira Própria (Nota 06)	5.775.374	3.667.441
Rendas a receber (Nota 07)	8.582	4.555
Outros Ativos - Diversos	206.029	224.777
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	5.836.255	3.881.445
Outros Passivos - Diversos	235.859	227.673
	30/06/2020	30/06/2019
Receitas		
Operações de crédito	1.051	15
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	83.546	324.223
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	193.914	184.259
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	10
Despesas		
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	46.267	20.955
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	207.041	473.406

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	30/06/2020	30/06/2019
Pessoas chave da administração	1.785	2.427

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de comunicação corporativa	4.858	6.256
Despesas de Serasa	9.597	8.021
Despesas de CDL	1.405	1.442
Despesas de viagem	76	238
Despesa recuperação de crédito	4.053	4.287
Despesas contribuição confederação (i)	25.426	22.757
Despesas de serviços de terceiros	700	1.561
Despesa com aluguéis de imóveis	411	404
Despesas de comunicação	971	182
Despesa com guarda de valores	1.586	-
Outras despesas administrativas	4.419	2.242
Total	53.502	47.390

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Ressarcimento contribuição filiadas	193.914	184.259
Reversão de provisões operacionais	500	434
Outras rendas operacionais	61	6
Total	194.475	184.699

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de provisões operacionais	497	478
Dispêndios de depósitos intercooperativos (i)	78.465	315.933
Contribuição Cooperativas filiadas	6.474	8.036
Contribuição Confederação - Sutenção	69.303	67.274
Contribuição Confederação - Projeto custeio	20.763	22.482
Contribuição Confederação - Cédula Expansão	6.733	6.211
Contribuição Confederação - Sicredi DIGITAL	21.256	24.338
Outras	13.424	6.808
Total	216.915	451.560

(i) Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	182.872	169.644
Nível I (NI)	182.872	169.644
Capital principal - CP	182.872	169.644
Capital social	396.326	389.851
Reservas de capital	10.531	10.549
Lucros acumulados	-	-
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	(1)	(1)
Dedução de investimento em outras entidades	(223.984)	(230.755)
Nível II (NII)	-	-
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	163.043	168.698
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.997	3.254
Margem de Capital (i)	165.794	148.677
Índice de Basileia (PR / RWA)	112,16%	100,56%
Situação de Imobilização (Imob)	-	5.620
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,85%	3,31%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa Central mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela Administração, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Hamilton Marcelo Cassol
Diretor de Supervisão
956.444.400-44

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20